MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 28, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Retifica a Portaria Nº 58/2024 - CTBJ/UFPI, que designa os membros da Comissão responsável pelo acompanhamento da aplicação da Resolução 044/2019 - CONSUN/UFPI e da Portaria 750/2024 - MEC, no âmbito do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)

A **Direção do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)**, escola vinculada à **Universidade Federal Do Piauí (UFPI)**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista,

- A Resolução 044/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí (CONSUN/UFPI), que regulamenta os regimes de trabalho e define as atribuições dos Professores da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (EBTT) da UFPI;

- A Portaria 750/2024 do Ministério da Educação (MEC), que trata da regulamentação das atividades docentes no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;

- A necessidade de acompanhar e assegurar a correta aplicação dessas normativas no CTBJ, especialmente no que tange à análise dos planos de trabalho docente e seus respectivos relatórios de atividade,

- A designação do Vice-presidente da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Responsável pelo Acompanhamento da Aplicação da Resolução 044/2019 - CONSUN/UFPI e da Portaria 750/2024 - MEC, no âmbito do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), com a finalidade de acompanhar e verificar a conformidade das atividades docentes com as normativas vigentes;

Art. 2º - Designam-se para compor a referida Comissão os seguintes membros:

I - Clécio Francisco Vieira de Sousa - SIAPE: 2237333 (Presidente);
II - Inara Viviane de Oliveira Sena - SIAPE: 3395121 (Vice-presidente);
III - Ademir Martins de Oliveira - SIAPE: 1446992 (Membro);
IV - Fabiana Costa de Sousa - SIAPE: 1218407 (Membro);
V - Gessielma Aparecida de Sousa Santos - SIAPE: 4360852 (Membro);
VI - Romilda Rodrigues Nascimento - SIAPE: 3426083 (Membro).

Art. 3º - Compete à Comissão:

I - Analisar e acompanhar a implementação da Resolução 044/2019 - CONSUN/UFPI e da Portaria 750/2024 - MEC, no que se refere às atividades dos professores EBTT;

II - Examinar os planos de trabalho docente e os relatórios de atividades dos professores, garantindo a conformidade com as normativas estabelecidas;

III - Definir um calendário de entrega dos planos de trabalhos docentes, bem como da avaliação e publicação dos relatórios de atividades;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus-PI, 23 de junho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAURICIO RIBEIRO DA SILVA
Data: 23/06/2025 15:29:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mauricio Ribeiro da Silva
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus